



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 161/2024

Concede Adicional de Escolaridade ao servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* ao servidor Sr. *Esterlino Luiz Gomes*, matrícula 1634, no cargo efetivo de *Bombeiro Hidráulico*, lotado na *Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano*, de acordo com o item I e II, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de *Adicional de Ensino Fundamental* e 5% de *Adicional de Ensino Médio*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 19 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal